



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA N° 2247, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **REVOGA AS PORTARIAS QUE MENCIONA**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Estadual n.º 48.123, de 08.06.2022, que estabeleceu o novo regimento interno da JUCERJA, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-220005/000444/2024;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria JUCERJA n.º 2180, e a Portaria JUCERJA n.º 2181, ambas de 12 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2024.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024,

Sérgio Tavares Romay

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id. Funcional 5012208-8